



CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO

- Época 2009/2010 -

Regulamento

O Campeonato Nacional Individual Absoluto é organizado pela FPX com o apoio da Câmara Municipal da Amadora e da Residencial Jardim da Amadora.

A- DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Absoluto é aberto a todos os jogadores federados na FPX.
2. O Campeonato Nacional Individual Absoluto decorre em duas fases:
 - a) Fase Preliminar;
 - b) Fase Final.
3. Terão direito de participar na Fase Final do Campeonato Nacional, por esta ordem, até perfazer um máximo de 10 jogadores;
 - a) Os três primeiros da Fase Final do Campeonato Nacional anterior (Ruben M. N. Pereira, António M. de A. Fernandes e António M L F Pereira Santos)
 - b) Os três primeiros da Fase Preliminar do Campeonato Nacional anterior (Francisco Mateus, Paulo Costa e Afonso Rodrigues).
 - c) Os quatro jogadores filiados na FPX com melhor elo FIDE activo na lista de Julho de 2010, não incluídos em a) e b).
 - d) Havendo vagas por não inscrição de jogadores apurados por a) ou b) poderão estes ser substituídos por jogadores classificados até ao sexto lugar das respectivas provas. (*Substitutos* da Fase Final do Campeonato Nacional anterior: Vasco A. M. Diogo, Jorge J. V. Ferreira e José M. V. Andrade). (*Substitutos* da Fase Preliminar do Campeonato Nacional: António Vasques, Miguel Silva e Gustavo Pires). Se ainda permanecerem vagas estas serão preenchidas pelos jogadores com melhor elo FIDE.
4. Terão direito de participar na Fase Preliminar, 72 jogadores dos quais 8 por convite directo da FPX ou por concessão de direito em virtude de classificação em torneios abertos organizados pela FPX e 64 de acordo com os critérios abaixo assinalados.
 - a) Os 24 jogadores mais bem classificados que participaram Fase Final e Preliminar do último Campeonato Nacional e não estejam apurados para a da época em curso;
 - b) Os campeões distritais, desde que se tenha realizado campeonato distrital com um mínimo de 10 jogadores;
 - c) Quinze jogadores distribuídos por rateio pelas diferentes associações distritais, aplicando-se o método de Hondt ao número total de filiados em cada Associação 60 dias antes do início da prova.
 - d) Os jogadores com melhor Elo FIDE até perfazer o número de 64.
5. A FPX dirige convite à participação de:
 - Campeã nacional feminina;
 - Campeão nacional de veteranos;
 - Campeões nacionais absolutos e femininos de sub-08 a sub-20 que serão ordenados pelo quociente entre o Elo actual e o Elo mínimo para percurso de alta competição de nível C, constante do Regulamento de Alta Competição e de Percurso de Alta Competição.Caso ainda subsistam vagas, a FPX poderá dirigir convites a jogadores que são também árbitros/Directores de Provas que tenham interesse em participar, os quais deverão fazer uma pré-inscrição.
6. Uma vez esgotadas as inscrições dos jogadores com direito de participação e dos convidados, e concluído o prazo de inscrição, se não estiveram preenchidos os 72 lugares, a FPX preencherá os lugares remanescentes a partir de uma lista de espera de jogadores interessados em participar, por ordem de Elo (em caso de empate por ordem de chegada) que deverão fazer uma pré-inscrição, nos prazos acima indicados.

Campeonato Nacional Individual Absoluto

(Época 2009/2010)

B- APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

B1- Fase final

São atribuídos os seguintes apoios para a fase final da competição:

1.º 1000 Euros, 2.º 500 euros, 3.º 300 euros, 4.º 150 euros, 5.º 100 euros e 6.º a 10.º 50 euros.

Prémios: Troféus para os três primeiros classificados e medalhões para os restantes participantes.

B2- Fase Preliminar

São atribuídos os seguintes apoios para a fase preliminar da competição:

1.º 200 euros, 2.º 100 euros, 3.º 50 euros e 4.º 30 euros.

Prémios: Troféus para os três primeiros classificados e medalhões para os classificados do 4.º ao 10.º lugar.

C- INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO

1- A taxa de inscrição é de 75 euros para a Fase Final e de 35 euros para a Fase Preliminar.

2- A organização disponibiliza um pacote de alojamento com pequeno-almoço incluído correspondendo a oito noites, na Residencial Jardim da Amadora, Largo Major Humberto da Cruz, 3, 2700-545 Amadora (poderão obter outros dados sobre esta unidade hoteleira consultando a sua página em <http://www.residencialjardim-amadora.com>, iniciando-se com a dormida do dia 4 Setembro e terminando às 12h do dia 12 de Setembro de 2010, pelos seguintes preços:

* 150 euros por pessoa em quarto suite (2 quartos + 1WC) (p/4 pessoas).

* 180 euros por pessoa em quarto duplo.

* 360 euros em quarto individual .

Poderão tomar refeições na Residencial – BUFFET:

O valor de 10 euros (por refeição). A refeição é composta por: Prato de carne ou peixe – sopa – sobremesa – ¼ de bebida (água ou sumo ou vinho) – e café.

Caso estejam interessados deverão indicar o número de refeições e o respectivo valor a transferir ou depositar.

Os dados para as transferências ou depósitos constam na alínea F deste regulamento.

3- Os jogadores não residentes no distrito de Lisboa que caibam nas categorias abaixo mencionadas têm pacote de alojamento e pequeno-almoço suportados pela Federação:

- participantes na Fase Final;

- campeã nacional feminina;

- campeão nacional de veteranos;

- campeões distritais absolutos (desde que se tenha realizado campeonato distrital com o mínimo de 10 jogadores);

- campeões nacionais absolutos e femininos dos escalões sub-08 a sub-20

E- CONDIÇÕES TÉCNICAS

1- A Fase Preliminar disputa-se em sistema suíço de nove sessões.

2- A Fase Final disputa-se em sistema de poule a uma volta entre 10 jogadores. O sorteio dos números de ordem dos jogadores para esta fase realiza-se na sede da FPX às 18h de quarta-feira, dia 2 de Setembro de 2010.

3- O ritmo de jogo Fase Final do Campeonato Nacional é de 90 minutos para 40 lances mais 30 minutos com 30 segundos de acréscimo por lance desde o início da partida sendo respeitados os regulamentos da FPX e as Regras do Jogo do Xadrez da FIDE.

4- O ritmo de jogo para a Fase Preliminar do Campeonato Nacional é de 1h30 com 30 segundos de incremento sendo respeitados os regulamentos da FPX e as Regras do Jogo do Xadrez da FIDE.

5- É atribuída falta de comparência ao jogador que chegar à sua mesa de jogo com atraso de mais de 30 minutos em relação à hora marcada para início da sessão.

6- Não é permitido propor/aceitar empate antes de realizados 30 lances, excepto se o árbitro for chamado e

Campeonato Nacional Individual Absoluto

(Época 2009/2010)

- der a sua anuência.
- 7- Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
 - 8- A Direcção de Prova cabe a José Grade. A equipa de arbitragem é constituída por Manuel Duque, Altino Costa e António Coimbra.
 - 9- Antes do início da primeira sessão, a Direcção de Prova promoverá a designação de um Comité de Apelo composto por 3 membros efectivos e dois suplentes. Os membros efectivos com interesse directo numa determinada decisão, têm de ser substituídos por um dos suplentes
 - 10- Das decisões do Comité de Apelo não há recurso.

F- CALENDÁRIO

As sessões realizam-se nos salões da Residencial Jardim da Amadora nos seguintes dias e horário:

- 1ª Sessão - 4 de Setembro (Sáb.) – 14h30
- 2ª Sessão - 5 de Setembro (Dom.)– 14h30
- 3ª Sessão - 6 de Setembro (2.ª F.)– 19h30
- 4ª Sessão - 7 de Setembro (3.ª F.) – 19h30
- 5ª Sessão - 8 de Setembro (4.ª F.) – 19h30
- 6ª Sessão - 9 de Setembro (5.ª F.) – 19h30
- 7ª Sessão - 10 de Setembro (6.ª F.) – 19h30
- 8ª Sessão - 11 de Setembro (Sáb.) – 14h30
- 9ª Sessão - 13 de Setembro (Dom.)– 14h30

G. INSCRIÇÕES

1- As inscrições, acompanhadas do pagamento da taxa e do eventual pacote de alojamento, devem ser realizadas através das Associações Distritais, ou dos clubes em distritos onde não existam associações distritais activas, para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com, até às 17h do dia 30 de Agosto de 2010, inclusive, com indicação da cláusula que concede o direito à participação.

2- A FPX aceita directamente as inscrições e pré-inscrições dos jogadores que constam da lista de convites.

Os jogadores que venham a ocupar vagas deixadas em aberto têm o prazo até às 15h00 do dia 1 de Setembro para efectuarem o pagamento da inscrição e eventual reserva de alojamento e refeições.

3- Os pagamentos poderão ser efectuados por depósito ou transferência bancária para a conta da FPX de Depósitos à Ordem nº 4147-5 do MONTEPIO GERAL, do Balcão de Almirante Reis, em Lisboa, NIB: 003600529910004147551, até àquela data, sem o que não se poderá considerar a inscrição e/ou a reserva de alojamento e refeições. Após o pagamento deve ser enviado um e-mail para fpx.competicoes@gmail.com indicando o nome da associação, clube ou jogador a que se refere o pagamento.

4- A inscrição implica a aceitação do presente regulamento, dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

H. CONTROLO ANTIDOPAGEM

Em cada um dos dias de jogo, todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
- 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

Campeonato Nacional Individual Absoluto

(Época 2009/2010)

I. SANÇÕES

Para além das sanções relativas ao controlo anti-dopagem e das previstas por conduta incorrecta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:

- 1- As faltas de comparência na Fase Final e Fase Preliminar, sem justificação de força maior, aceites pela Direcção de Prova, implica respectivamente uma coima de 75 euros e de 35 euros por cada falta e instauração de processo disciplinar.
- 2- A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas sem justificação de força maior, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

J. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

Lisboa, 12 de Agosto de 2010

FPX Competições
